ATA DA 414ª (QUADRICENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA) REUNIÂO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos vinte e um dias do mês de Março de 2019, às 15:30 horas – (quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua São Sebastião, 91, Centro, Uberaba/MG, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal convocada pelo Presidente deste Conselho o Sr. Ronaldo Batista Silva. Dando início aos trabalhos, sob a Proteção e as Bênçãos de Deus, agradecendo as presenças dos conselheiros Jorge Cardoso de Macedo e José Monteiro Conde, e também da convidada a Srta. Júlia Wazir Canassa, Chefe da Seção de Perícia Médica. O Presidente fez o resumo das razões do convite a servidora, em seguida passou a palavra a Srta Julia, que expôs todo o seu trabalho à frente da Seção e a mesma explanou a sua rotina diária, o processo de controle da perícia médica, do auxílio doença e da aposentadoria por invalidez, em resumo uma abordagem setorial. Que exerce o cargo como comissionada desde de 2016. O médico perito do Instituto, Dr. João Batista Vilela Junior exerce a função de coordenador da Junta Médica e também, faz o atendimento ao servidor. Quando faz necessário solicita junta médica por especialidade para atender a demanda específica ao servidor, sendo esta composta por 3 (três) médicos perito, os quais os convidados são remunerados por junta. A Junta Médica é composta dos seguintes médicos: Dr. Cesar Augusto Gaspar, Dr. Douglas Felipe de Sousa, Dr. Hector Luis Coraspe Leon, Dr. Joel Machado Furtado, Dr. Júlio Cesar da Silva Monteiro e Dr. Romeu Norte Pereira, conforme portaria número 001/2019 de 06/02/2019 deste Instituto. A Seção de Perícia Médica conta com a participação do médico servidor do IPSERV. Dr. João e, quando este entra de férias é substituído pelo médico Dr. Romeu Norte Pereira. Relatou ainda que, há poucos médicos para suprir esta carência e há baixo interesse dos médicos da rede em participar das juntas do Instituto. Já aconteceu do médico convocado para Junta Médica, quando está faltando 2 (duas) horas para iniciar os trabalhos, liga dizendo que não poderá comparecer, este é um problema a administrar. A comunicação ocorre em cima da hora e dificulta a convocação de outro profissional, devido ao pouco tempo que falta para o procedimento, chegando em alguns casos a ter que ser reagendada a junta médica. Questão outra, importante é o procedimento de afastamento, o servidor vai a Casa do Servidor para dar entrada ao auxílio doença e, ultrapassados os 15 (quinze) primeiros dias, este é encaminhado ao IPSERV. A casa do Servidor fica situada na Avenida Leopoldino de Oliveira número 2.918, e que atende a todos os servidores da administração direta, inclusive os comissionados, excluindo a Câmara Municipal de Uberaba, Fundação de Ensino Técnico Intensivo, Fundação Cultural de Uberaba e a CODAU que, este último, tem médico próprio para seus servidores. Também, afirmou que o servidor que esteja afastado por um período maior, é convocado a junta médica para avaliação mais específica, podendo obter os seguintes resultados: Alta Médica; Alta Médica com restrição, readaptação e Aposentadoria por Invalidez (integral ou proporcional). As perícias médicas são realizadas todos os dias da semana, sendo atendido em média de 8 (oito) servidores por dia, dependendo da demanda. Existe uma sala especial dentro do IPSERV, para atendimento das perícias e juntas médicas, dando condições para o trabalho e procedimentos necessários ao exercício da medicina do trabalho. O presidente do Conselho agradeceu a presença da Servidora convidada, bem como a forma da exposição dinâmica das atividades desempenhadas com visão bastante ampla das rotinas do setor e as atribuições da Seção, os Conselheiros também, agradeceram a cordialidade e presteza nas informações. O Presidente do IPSERV o Sr.

Wellington Gaia compareceu na reunião, para fazer um convite aos conselheiros para participar do curso do CPA 10, tendo em vista atender os requisitos de adesão ao Programa de Pro Gestão, da Secretaria da Previdência que será realizado no mês de abril de 2019, mais especificamente nos dias 10, 11 e 12 do mês corrente. O curso será na sala de reunião do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba, visando cumprir os quesitos do programa Pro Gestão, o qual IPSERV já está inscrito. O Instituto tem um prazo de um ano para se adequar a esta norma, sendo que ao CPA 10 dará qualificação para os participantes, considerando que os Conselhos são parte do INSTITUTO, conhecer um pouco o mundo das finanças dos RPPS, ao adquirir os conhecimentos contribui para melhor condução dos destinos financeiros do IPSERV, este é objetivo a ser alcançado. Após, este curso será realizado uma prova de avaliação da capacitação dos participantes, os quais todos serão avaliados e que deverão obter pelo menos 70% da prova para ter o certificado de capacitação. O IPSERV viabilizará o treinamento dos Conselheiros e demais servidores, pois se trata de um investimento para o Instituto. Ainda, fez convite aos conselheiros para participarem do maior evento nacional a ser realizado em Foz do Iguaçu Paraná, que envolve as instituições previdenciárias públicas e privadas, que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2019. Será disponibilizado vaga para o Conselho Fiscal participar deste congresso, fica a critério dos conselheiros indicar o representante. Os temas que serão abordados são financeiros, fiscais, atuariais, jurídicos e governanca, com personalidades ícones nacionais, com amplo conhecimento na área que farão as palestras. Disse ainda que serão disponibilizadas vagas para o Conselho Administrativo. O IPSERV enviará três servidores para participar do Congresso. Finalizando sua participação na reunião o Presidente do IPSERV levou aos conhecimentos dos conselheiros que o Prefeito doou e disponibilizou uma área de 3.600 m2 para a construção da Sede própria do IPSERV, situado ao lado da Polícia Federal. Inclusive já autorizou adoção dos procedimentos e dos trâmites legais para a sua concretização, que será encaminhado ao Poder Legislativo para que seja apreciado e aprovado e consequentemente a sua concretização. Autorizou também, que a Prefeitura, por meio dos departamentos agilizar os procedimentos tais como: demarcação da área, avaliação, projeto de construção que será encaminhada ao Poder Legislativo para aprovação. O projeto da sede própria será também contemplado a Casa do Servidor, atendendo uma demanda da Administração Pública, sendo que a Prefeitura assumirá o aluguel e pagará ao IPSERV, o ganho significativo será para os servidores, pois poderão ser atendidos no mesmo complexo físico em suas demandas. Quanto aos valores, após avaliação feita pelo corpo técnico da Prefeitura, o que poderemos ter conhecimento após a conclusão dos trabalhos. O Presidente deste Instituto agradeceu o espaço dado na reunião do Conselho Fiscal em sua reunião ordinária, para abordar tais assuntos de grande relevância para os servidores do IPSERV, bem como para os aposentados e pensionistas e os funcionários da ativa do município da administração direta e indireta, que futuramente serão os beneficiários deste grande empreendimento. A análise da documentação de rotina solicitada, conforme a convocação, não foi possível, pois a Seção de Contabilização e Suprimentos não liberou os relatórios do mês de janeiro de 2019, por questões técnicas segundo informações repassadas. Encerrando a reunião às 19:00 (dezenove horas) o Presidente do Conselho Fiscal o Sr. Ronaldo Batista Silva, agradeceu novamente a presença de todos, a qual lavrei a presente ata e assino com os demais.

Ronaldo Batista Silva Presidente do Conselho Fiscal Jorge Cardoso de Macedo Vice Presidente do Conselho Fiscal

José Monteiro Conde Secretário do Conselheiro Fiscal

Julia Wazir Canassa Chefe da Seção Perícia Médica